Decreto de 27 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei Federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Desliga do quadro de professores subvencionados deste Municipio, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, por ter passado a pertencer á Marcelino Ramos - o cidadão Lourenço de Grandi.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Março de 1945.

Americo Lorenzoni
Prefeito substituto em exercicio